

Lei n.º 1032, de 16 de Maio de 2002.

Altera a denominação do Conselho Municipal de Desenvolvimento rural – CMDR.

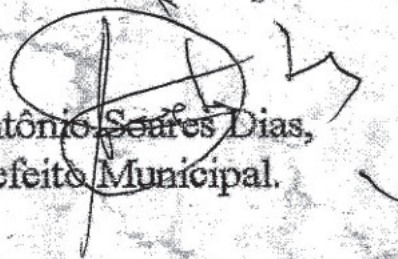
A Câmara Municipal de Francisco Sá, MG, por seus representantes, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- A denominação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, constante da Lei n.º 1014, de 20 de Setembro de 2001, passará a ser Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 16 de Maio de 2002.



Antônio Soares Dias,
Prefeito Municipal.